

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA
REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A
BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ÁGIL
SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

DGCO: 00792/2024
OC N°: 195365

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, estabelecida na Q SOFN Quadra 4, Conjunto D, Lote 7/10, Loja 35/parte, Sala 03 a 09, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP: 70634-440, inscrita no CNPJ nº 72.620.735/0001-29, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas e acordadas, as seguintes cláusulas que integram o presente Termo de Quitação, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº DGCO 00792/2024:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. As partes reconhecem entre si e acordam a repactuação dos salários e benefícios, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2025/2026, número de registro no MTE DF000156/2025; reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência do aumento do Fator Acidentário de Prevenção (FAP), que passa de 2,70% para 2,74%, ambos a partir de 01/01/2025, conforme Anexo I.
- 1.1. Em razão da repactuação e do reequilíbrio, definidos no item 1, o contrato será repactuado em R\$ 395.730,54.

CLÁUSULA SEGUNDA - QUITAÇÃO

2. Após adimplida a obrigação de pagamento do valor mencionado no item 1.1, as partes reconhecem que todas as obrigações decorrentes do referido Termo de Quitação foram cumpridas integralmente pelas mesmas e, em decorrência disso, se dão reciprocamente, mútua, plena, geral, irretratável e irrevogável quitação, para nada mais reivindicarem a esse título uma da outra, em juízo ou fora dele, presente ou futuramente, ficando a dita obrigação devidamente cumprida de pleno direito.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

DGCO: 00792/2024
OC N°: 195365

ANEXO I
Planilha de Custos e Formação de Preços

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento (05h às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		1.888,29	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,51%	1.274,83	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.447,89	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		6,08	
Subtotal 1		4.617,09	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	2,00%	92,34	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,85%	40,03	
Subtotal 2		132,37	
Subtotal 3		4.749,47	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	789,27	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.538,74	
FATOR K		2,93	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	I.A. Salário base	1.857,11	
	I.B. Adicional de periculosidade	-	
	I.C. Adicional de insalubridade	-	
	I.D. Adicional noturno	-	
	I.E. Adicional de hora extra	-	
	I.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (feriados trabalhados)	31,18	
	2.A. Transporte	152,57	
	2.B. Auxílio alimentação	1.062,94	
	2.C. Assistência médica e familiar	200,00	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	17,38	
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	15,00	
	2.G. Outros	-	
	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	0,50	
	3.C. Equipamentos ou EPI	0,68	
	3.D. Outros (ginástica laboral)	4,90	
TOTAL		3.342,26	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	152,57

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,01%	Somatório do GRUPO 3	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,01%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,74%	2.7. Acidente de Trabalho	0,01%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	36,54%	Somatório do GRUPO 2	19,49%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,12%
				Somatório do GRUPO 4	7,12%

TOTAL DOS ENCARGOS 67,51%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	7,60%
Cofins	1,65%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	770	180	5.538,74	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.538,74
Valor mensal do Posto				4.264.829,80

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000156/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.857,11
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

DGCO: 00792/2024
OC N°: 195365

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento (22h às 5h) - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Teleatendimento (22h às 5h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		2.144,48	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,51%	1.447,79	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.447,89	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		6,08	
Subtotal 1		5.046,24	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	2,00%	100,92	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,85%	43,75	
Subtotal 2		144,68	
Subtotal 3		5.190,92	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	862,63	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.053,55	
FATOR K		2,82	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Operador de Teleatendimento (22h às 5h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.857,11
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		243,11
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (feriados trabalhados)		44,26
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		152,57
	2.B. Auxílio alimentação		1.062,94
	2.C. Assistência médica e familiar		200,00
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		17,38
	2.F. Assistência odontológica		15,00
	2.G. Outros		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		0,50
	3.C. Equipamentos ou EPI		0,68
	3.D. Outros (ginástica laboral)		4,90
TOTAL			3.598,45

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	152,57

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,01%	Somatório do GRUPO 3	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,01%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,74%	2.7. Acidente de Trabalho	0,01%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,12%
Somatório do GRUPO 1	36,54%	Somatório do GRUPO 2	19,49%	Somatório do GRUPO 4	7,12%

TOTAL DOS ENCARGOS	67,51%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	7,60%
Cofins	1,65%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento (22h às 5h)	33	180	6.053,55	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.053,55
Valor mensal do Posto				199.767,15

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000156/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.857,11
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

DGCO: 00792/2024
OC N°: 195365

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		2.265,62	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,51%	1.529,58	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.425,64	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		6,08	
Subtotal 1		5.226,91	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	2,00%	104,54	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,85%	45,32	
Subtotal 2		149,86	
Subtotal 3		5.376,77	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	893,52	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.270,28	
FATOR K		2,77	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.228,08
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (feriados trabalhados)		37,54
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		130,32
	2.B. Auxílio alimentação		1.062,94
	2.C. Assistência médica e familiar		200,00
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		17,38
	2.F. Assistência odontológica		15,00
	2.G. Outros		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		0,50
	3.C. Equipamentos ou EPI		0,68
	3.D. Outros (ginástica laboral)		4,90
TOTAL		3.697,34	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	130,32

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,01%	Somatório do GRUPO 3	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,01%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,74%	2.7. Acidente de Trabalho	0,01%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,12%
Somatório do GRUPO 1	36,54%	Somatório do GRUPO 2	19,49%	Somatório do GRUPO 4	7,12%

TOTAL DOS ENCARGOS	67,51%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	7,60%
Cofins	1,65%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)	30	180	6.270,28	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.270,28
Valor mensal do Posto				188.108,40

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000156/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.228,08
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

DGCO: 00792/2024
OC N°: 195365

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento Bilíngue (22h às 5h) - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilíngue (22h às 5h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.563,64
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,51%	1.730,78
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.425,64
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		6,08
Subtotal 1		5.726,13
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	2,00%	114,52
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,85%	49,65
Subtotal 2		164,17
Subtotal 3		5.890,30
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	978,85
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.869,15
FATOR K		2,68

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilíngue (22h às 5h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.228,08
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		291,68
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (feriados trabalhados)		43,88
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		130,32
	2.B. Auxílio alimentação		1.062,94
	2.C. Assistência médica e familiar		200,00
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		17,38
	2.F. Assistência odontológica		15,00
	2.G. Outros		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		0,50
	3.C. Equipamentos ou EPI		0,68
	3.D. Outros (ginástica laboral)		4,90
TOTAL		3.995,36	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	130,32

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,01%	Somatório do GRUPO 3	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,01%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,74%	2.7. Acidente de Trabalho	0,01%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,12%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		Somatório do GRUPO 4	7,12%
Somatório do GRUPO 1	36,54%	Somatório do GRUPO 2	19,49%	TOTAL DOS ENCARGOS	
				67,51%	

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	7,60%
Cofins	1,65%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Bilíngue (22h às 5h)	11	180	6.869,15	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.869,15
Valor mensal do Posto				75.560,65

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000156/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.228,08
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

DGCO: 00792/2024
OC N°: 195365

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		2.228,08	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,51%	1.504,23	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.425,64	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		6,08	
Subtotal 1		5.164,03	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	2,00%	103,28	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,85%	44,77	
Subtotal 2		148,05	
Subtotal 3		5.312,08	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	882,77	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.194,84	
FATOR K		2,78	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.228,08	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	130,32	
	2.B. Auxílio alimentação	1.062,94	
	2.C. Assistência médica e familiar	200,00	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	17,38	
	2.F. Assistência odontológica	15,00	
	2.G. Outros	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	0,50	
	3.C. Equipamentos ou EPI	0,68	
	3.D. Outros (ginástica laboral)	4,90	
TOTAL		3.659,80	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	130,32

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,01%	Somatório do GRUPO 3	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,01%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,74%	2.7. Acidente de Trabalho	0,01%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,12%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	Somatório do GRUPO 4	7,12%
Somatório do GRUPO 1	36,54%	Somatório do GRUPO 2	19,49%		

TOTAL DOS ENCARGOS 67,51%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	7,60%
Cofins	1,65%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h)	15	180	6.194,84	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.194,84
Valor mensal do Posto				92.922,60

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000156/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.228,08
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

DGCO: 00792/2024
OC N°: 195365

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.228,08
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,51%	1.504,23
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.425,64
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		6,08
Subtotal 1		5.164,03
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	2,00%	103,28
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,85%	44,77
Subtotal 2		148,05
Subtotal 3		5.312,08
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	882,77
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.194,84
FATOR K		2,78

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.228,08
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		130,32
	2.B. Auxílio alimentação		1.062,94
	2.C. Assistência médica e familiar		200,00
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		17,38
	2.F. Assistência odontológica		15,00
	2.G. Outros		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		0,50
	3.C. Equipamentos ou EPI		0,68
	3.D. Outros (ginástica laboral)		4,90
TOTAL			3.659,80

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	130,32

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,01%	Somatório do GRUPO 3	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,01%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,74%	2.7. Acidente de Trabalho	0,01%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	36,54%	Somatório do GRUPO 2	19,49%	Somatório do GRUPO 4	7,12%
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,12%
				Somatório do GRUPO 4	7,12%

TOTAL DOS ENCARGOS	67,51%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	7,60%
Cofins	1,65%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h)	15	180	6.194,84	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.194,84
Valor mensal do Posto				92.922,60

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000156/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.228,08
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

DGCO: 00792/2024
OC N°: 195365

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		2.228,08	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,51%	1.504,23	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.425,64	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		6,08	
Subtotal 1		5.164,03	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	2,00%	103,28	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,85%	44,77	
Subtotal 2		148,05	
Subtotal 3		5.312,08	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	882,77	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.194,84	
FATOR K		2,78	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.228,08	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	130,32	
	2.B. Auxílio alimentação	1.062,94	
	2.C. Assistência médica e familiar	200,00	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	17,38	
	2.F. Assistência odontológica	15,00	
	2.G. Outros	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	0,50	
	3.C. Equipamentos ou EPI	0,68	
	3.D. Outros (ginástica laboral)	4,90	
TOTAL		3.659,80	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	130,32

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,01%	Somatório do GRUPO 3	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,01%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,74%	2.7. Acidente de Trabalho	0,01%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,12%
Somatório do GRUPO 1	36,54%	Somatório do GRUPO 2	19,49%	Somatório do GRUPO 4	7,12%

TOTAL DOS ENCARGOS	67,51%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	7,60%
Cofins	1,65%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h)	20	180	6.194,84	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.194,84
Valor mensal do Posto				123.896,80

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000156/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.228,08
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

DGCO: 00792/2024
OC N°: 195365

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento Certificado 4 (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 4 (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.228,08
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,51%	1.504,23
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.425,64
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		6,08
Subtotal 1		5.164,03
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	2,00%	103,28
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,85%	44,77
Subtotal 2		148,05
Subtotal 3		5.312,08
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	882,77
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.194,84
FATOR K		2,78

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Operador de Teleatendimento Certificado 4 (5h às 22h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.228,08
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		130,32
	2.B. Auxílio alimentação		1.062,94
	2.C. Assistência médica e familiar		200,00
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		17,38
	2.F. Assistência odontológica		15,00
	2.G. Outros		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		0,50
	3.C. Equipamentos ou EPI		0,68
	3.D. Outros (ginástica laboral)		4,90
TOTAL			3.659,80

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	130,32

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,01%	Somatório do GRUPO 3	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,01%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,74%	2.7. Acidente de Trabalho	0,01%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,12%
Somatório do GRUPO 1	36,54%	Somatório do GRUPO 2	19,49%	Somatório do GRUPO 4	7,12%

TOTAL DOS ENCARGOS	67,51%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	7,60%
Cofins	1,65%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado 4 (5h às 22h)	20	180	6.194,84	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.194,84
Valor mensal do Posto				123.896,80

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000156/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.228,08
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

DGCO: 00792/2024
OC N°: 195365

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		2.267,09	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,51%	1.530,57	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.425,64	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		6,08	
Subtotal 1		5.229,37	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	2,00%	104,59	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,85%	45,34	
Subtotal 2		149,93	
Subtotal 3		5.379,30	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	893,94	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.273,24	
FATOR K		2,77	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.228,08	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (feriados trabalhados)	39,01	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	130,32	
	2.B. Auxílio alimentação	1.062,94	
	2.C. Assistência médica e familiar	200,00	
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	17,38	
	2.F. Assistência odontológica	15,00	
	2.G. Outros		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais	0,50	
	3.C. Equipamentos ou EPI	0,68	
	3.D. Outros (ginástica laboral)	4,90	
TOTAL		3.698,81	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	130,32

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,01%	Somatório do GRUPO 3	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,01%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,74%	2.7. Acidente de Trabalho	0,01%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	36,54%	Somatório do GRUPO 2	19,49%	Somatório do GRUPO 4	7,12%

TOTAL DOS ENCARGOS	67,51%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	7,60%
Cofins	1,65%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (5h às	33	180	6.273,24	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.273,24
Valor mensal do Posto				207.016,92

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000156/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.228,08
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

DGCO: 00792/2024
OC N°: 195365

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		2.770,27	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,51%	1.870,28	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.398,90	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		6,08	
Subtotal 1		6.045,52	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	2,00%	120,91	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,85%	52,41	
Subtotal 2		173,33	
Subtotal 3		6.218,85	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.033,45	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.252,30	
FATOR K		2,62	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.673,72	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (feriados trabalhados)	96,55	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	103,58	
	2.B. Auxílio alimentação	1.062,94	
	2.C. Assistência médica e familiar	200,00	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	17,38	
	2.F. Assistência odontológica	15,00	
	2.G. Outros	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	0,50	
	3.C. Equipamentos ou EPI	0,68	
	3.D. Outros (ginástica laboral)	4,90	
TOTAL		4.175,25	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	103,58

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,01%	Somatório do GRUPO 3	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,01%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,74%	2.7. Acidente de Trabalho	0,01%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,54%	Somatório do GRUPO 2	19,49%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,12%
				Somatório do GRUPO 4	7,12%
TOTAL DOS ENCARGOS					67,51%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	7,60%
Cofins	1,65%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	2	180	7.252,30	180
Valor mensal da Mão de Obra				7.252,30
Valor mensal do Posto				14.504,60

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000156/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.673,72
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

DGCO: 00792/2024
OC N°: 195365

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Tráfego (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Tráfego (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		1.890,64	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,51%	1.276,42	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.447,89	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		6,08	
Subtotal 1		4.621,03	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	2,00%	92,42	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,85%	40,06	
Subtotal 2		132,48	
Subtotal 3		4.753,52	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	789,94	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.543,46	
FATOR K		2,93	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Tráfego (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.857,11
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (feriados trabalhados)		33,53
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		152,57
	2.B. Auxílio alimentação		1.062,94
	2.C. Assistência médica e familiar		200,00
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		17,38
	2.F. Assistência odontológica		15,00
	2.G. Outros		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		0,50
	3.C. Equipamentos ou EPI		0,68
	3.D. Outros (ginástica laboral)		4,90
TOTAL		3.344,61	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	152,57

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / Sesi / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,01%	Somatório do GRUPO 3	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,01%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,74%	2.7. Acidente de Trabalho	0,01%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	36,54%	Somatório do GRUPO 2	19,49%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,12%
				Somatório do GRUPO 4	7,12%

TOTAL DOS ENCARGOS	67,51%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	7,60%
Cofins	1,65%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Tráfego (5h às 22h)	20	180	5.543,46	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.543,46
Valor mensal do Posto				110.869,20

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000156/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.857,11
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

DGCO: 00792/2024
OC N°: 195365

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Teleatendimento (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Líder de Teleatendimento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		3.064,25	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,51%	2.068,75	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.379,02	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		6,08	
Subtotal 1		6.518,10	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	2,00%	130,36	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,85%	56,51	
Subtotal 2		186,87	
Subtotal 3		6.704,97	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.114,24	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.819,21	
FATOR K		2,55	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Líder de Teleatendimento (5h às 22h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.005,06
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (feriados trabalhados)		59,19
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		83,70
	2.B. Auxílio alimentação		1.062,94
	2.C. Assistência médica e familiar		200,00
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		17,38
	2.F. Assistência odontológica		15,00
	2.G. Outros		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		0,50
	3.C. Equipamentos ou EPI		0,68
	3.D. Outros (ginástica laboral)		4,90
TOTAL			4.449,35

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	83,70

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,01%	Somatório do GRUPO 3	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,01%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,74%	2.7. Acidente de Trabalho	0,01%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,12%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		Somatório do GRUPO 4	7,12%
Somatório do GRUPO 1	36,54%	Somatório do GRUPO 2	19,49%	TOTAL DOS ENCARGOS	
				67,51%	

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	7,60%
Cofins	1,65%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento (5h às 22h)	40	220	7.819,21	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.819,21
Valor mensal do Posto				312.768,40

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000156/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.005,06
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

DGCO: 00792/2024
OC N°: 195365

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Teleatendimento (20h às 5h) - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Teleatendimento (20h às 5h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.647,96
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,51%	2.462,83
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.379,02
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		6,08
Subtotal 1		7.495,88
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	2,00%	149,92
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,85%	64,99
Subtotal 2		214,91
Subtotal 3		7.710,79
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.281,38
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.992,18
FATOR K		2,46

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Líder de Teleatendimento (20h às 5h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.005,06
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		524,52
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (feniados trabalhados)		118,38
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		83,70
	2.B. Auxílio alimentação		1.062,94
	2.C. Assistência médica e familiar		200,00
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		17,38
	2.F. Assistência odontológica		15,00
	2.G. Outros		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		0,50
	3.C. Equipamentos ou EPI		0,68
	3.D. Outros (ginástica laboral)		4,90
TOTAL			5.033,06

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	83,70

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,01%	Somatório do GRUPO 3	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,01%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,74%	2.7. Acidente de Trabalho	0,01%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,12%
Somatório do GRUPO 1	36,54%	Somatório do GRUPO 2	19,49%	Somatório do GRUPO 4	7,12%

TOTAL DOS ENCARGOS	67,51%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	7,60%
Cofins	1,65%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento (20h às 5h)	2	220	8.992,18	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.992,18
Valor mensal do Posto				17.984,36

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000156/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.005,06
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

DGCO: 00792/2024
OC N°: 195365

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		3.083,97	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,51%	2.082,06	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.379,02	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		6,08	
Subtotal 1		6.551,13	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	2,00%	131,02	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,85%	56,80	
Subtotal 2		187,82	
Subtotal 3		6.738,95	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.119,88	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.858,83	
FATOR K		2,55	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Líder de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.005,06
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (feriados trabalhados)		78,91
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		83,70
	2.B. Auxílio alimentação		1.062,94
	2.C. Assistência médica e familiar		200,00
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		17,38
	2.F. Assistência odontológica		15,00
	2.G. Outros		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		0,50
	3.C. Equipamentos ou EPI		0,68
	3.D. Outros (ginástica laboral)		4,90
TOTAL			4.469,07

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	83,70

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,01%	Somatório do GRUPO 3	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,01%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,74%	2.7. Acidente de Trabalho	0,01%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,12%
Somatório do GRUPO 1	36,54%	Somatório do GRUPO 2	19,49%	Somatório do GRUPO 4	7,12%
TOTAL DOS ENCARGOS					67,51%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	7,60%
Cofins	1,65%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)	3	220	7.858,83	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.858,83
Valor mensal do Posto				23.576,49

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000156/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.005,06
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

DGCO: 00792/2024
OC N°: 195365

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		3.083,97	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,51%	2.082,06	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.379,02	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		6,08	
Subtotal 1		6.551,13	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	2,00%	131,02	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,85%	56,80	
Subtotal 2		187,82	
Subtotal 3		6.738,95	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.119,88	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.858,83	
FATOR K		2,55	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.005,06	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (feriados trabalhados)	78,91	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	83,70	
	2.B. Auxílio alimentação	1.062,94	
	2.C. Assistência médica e familiar	200,00	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	17,38	
	2.F. Assistência odontológica	15,00	
	2.G. Outros	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	0,50	
	3.C. Equipamentos ou EPI	0,68	
	3.D. Outros (ginástica laboral)	4,90	
TOTAL		4.469,07	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	83,70

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,01%	Somatório do GRUPO 3	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,01%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,74%	2.7. Acidente de Trabalho	0,01%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	36,54%	Somatório do GRUPO 2	19,49%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,12%
				Somatório do GRUPO 4	7,12%

TOTAL DOS ENCARGOS	67,51%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	7,60%
Cofins	1,65%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	3	220	7.858,83	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.858,83
Valor mensal do Posto				23.576,49

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000156/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.005,06
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

DGCO: 00792/2024
OC N°: 195365

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Apoio (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Apoio (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.083,97
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,51%	2.082,06
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.379,02
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		6,08
Subtotal 1		6.551,13
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	2,00%	131,02
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,85%	56,93
Subtotal 2		187,95
Subtotal 3		6.739,08
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.119,91
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.858,99
FATOR K		2,55

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Líder de Apoio (5h às 22h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.005,06
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros		78,91
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		83,70
	2.B. Auxílio alimentação		1.062,94
	2.C. Assistência médica e familiar		200,00
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		17,38
	2.F. Assistência odontológica		15,00
	2.G. Outros		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		0,50
	3.C. Equipamentos ou EPI		0,68
	3.D. Outros (ginástica laboral)		4,90
TOTAL			4.469,07

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	83,70

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,01%	Somatório do GRUPO 3	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,01%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,74%	2.7. Acidente de Trabalho	0,01%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	36,54%	Somatório do GRUPO 2	19,49%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,12%
				Somatório do GRUPO 4	7,12%

TOTAL DOS ENCARGOS	67,51%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	7,60%
Cofins	1,65%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Apoio (5h às 22h)	3	220	7.858,99	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.858,99
Valor mensal do Posto				23.576,97

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000156/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.005,06
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	DF

TERMO DE QUITAÇÃO ESPECÍFICO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

DGCO: 00792/2024
OC N°: 195365

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE					
Consolidação de Proposta Comercial					
Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	180	770	R\$ 5.538,74	R\$ 4.264.826,84
Posto 2	Operador de Teleatendimento (22h às 5h)	180	33	R\$ 6.053,55	R\$ 199.767,19
Posto 3	Operador de Teleatendimento Bilíngue (5h às 22h)	180	30	R\$ 6.270,28	R\$ 188.108,44
Posto 4	Operador de Teleatendimento Bilíngue (22h às 5h)	180	11	R\$ 6.869,15	R\$ 75.560,69
Posto 5	Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h)	180	15	R\$ 6.194,84	R\$ 92.922,67
Posto 6	Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h)	180	15	R\$ 6.194,84	R\$ 92.922,67
Posto 7	Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h)	180	20	R\$ 6.194,84	R\$ 123.896,89
Posto 8	Operador de Teleatendimento Certificado 4 (5h às 22h)	180	20	R\$ 6.194,84	R\$ 123.896,89
Posto 9	Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	180	33	R\$ 6.273,24	R\$ 207.016,76
Posto 10	Operador de Qualidade e Treinamento Bilíngue (5h às 22h)	180	2	R\$ 7.252,30	R\$ 14.504,60
Posto 11	Operador de Tráfego (5h às 22h)	180	20	R\$ 5.543,46	R\$ 110.869,17
Posto 12	Líder de Teleatendimento (5h às 22h)	220	40	R\$ 7.819,21	R\$ 312.768,30
Posto 13	Líder de Teleatendimento (20h às 5h)	220	2	R\$ 8.992,18	R\$ 17.984,35
Posto 14	Líder de Teleatendimento Bilíngue (5h às 22h)	220	3	R\$ 7.858,83	R\$ 23.576,50
Posto 15	Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	220	3	R\$ 7.858,83	R\$ 23.576,50
Posto 16	Líder de Apoio (5h às 22h)	220	3	R\$ 7.858,99	R\$ 23.576,97
VALOR GLOBAL (MENSAL E SEMESTRAL)			1020		R\$ 5.895.775,43